

SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXII Suplemento ao DCL N° 75

Brasília, terça-feira, 23 de abril de 2013

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Wasny de Roure	Vice-Presidente: Agaciel Maia
1º Secretário: Eliana Pedrosa Suplente: Liliane Roriz	2º Secretário: Prof. Israel Batista Suplente: Joe Valle
3º Secretário: Aylton Gomes Suplente: Benedito Domingos	Corregedor: Patrício Ouvidor: Evandro Garla Corregedora da Mulher: Luzia de Paula

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Wellington Luiz
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Cláudio Abrantes	Joe Valle
Eliana Pedrosa	Celina Leão
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Arlete Sampaio	Patrício
Benedito Domingos	Cristiano Araújo
Washington Mesquita	Eliana Pedrosa
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Olair Francisco	Raad Massouh
Evandro Garla	Chico Leite
Cristiano Araújo	Benedito Domingos
Luzia de Paula	Professor Israel Batista
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Washington Mesquita	Liliane Roriz
Agaciel Maia	Olair Francisco
Professor Israel Batista	Cláudio Abrantes
Raad Massouh	Rôney Nemer
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Vice-Presidente: Olair Francisco	Robério Negreiros
Agaciel Maia	Rôney Nemer
Joe Valle	Professor Israel Batista
Patrício	Arlete Sampaio

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Robério Negreiros
Arlete Sampaio	Evandro Garla
Celina Leão	Washington Mesquita
Cláudio Abrantes	Doutor Michel
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Evandro Garla	Arlete Sampaio
Benedito Domingos	Aylton Gomes
Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Wellington Luiz	Rôney Nemer
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Raad Massouh	Olair Francisco
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Liliane Roriz	Washington Mesquita
Joe Valle	Luzia de Paula
Rôney Nemer	Wellington Luiz
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Rôney Nemer
Vice-Presidente: Patrício	Chico Vigilante
Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Professor Israel Batista	Joe Valle
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Luzia de Paula
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Agaciel Maia
Arlete Sampaio	Chico Vigilante
Chico Leite	Evandro Garla
Eliana Pedrosa	Celina Leão

Atualizado em 07/03/2013

Sumário

Ata Sucinta da 26ª Sessão Ordinária2
Ata Circunstanciada da 26ª Sessão Ordinária....104

Ata Sucinta da 27ª Sessão Ordinária142
Ata Circunstanciada da 27ª Sessão Ordinária....247


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 26ª
(VIGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 10 DE ABRIL DE 2013

SÚMULA
PRESIDÊNCIA: Deputados Agaciel Maia e Wasny de Roure

SECRETARIA: Deputada Luzia de Paula

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 26 minutos

TÉRMINO: 17 horas e 38 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|---|--------------------------------------|
| • Deputado Agaciel Maia – PTC | • Deputado Evandro Garla – PRB |
| • Deputada Arlete Sampaio – PT | • Deputado Joe Valle – PSB |
| • Deputado Aylton Gomes – PR | • Deputada Liliane Roriz – PSD |
| • Deputado Benedito Domingos – PP | • Deputada Luzia de Paula – PEN |
| • Deputada Celina Leão – PSD | • Deputado Olair Francisco – PTdoB |
| • Deputado Chico Leite – PT | • Deputado Patrício – PT |
| • Deputado Chico Vigilante – PT | • Deputado Robério Negreiros – PMDB |
| • Deputado Cláudio Abrantes – sem partido | • Deputado Rôney Nemer – PMDB |
| • Deputado Cristiano Araújo – PTB | • Deputado Washington Mesquita – PSD |
| • Deputado Dr. Michel – PEN | • Deputado Wasny de Roure – PT |
| • Deputada Eliana Pedrosa – PSD | • Deputado Wellington Luiz – PPL |

Obs.: O Deputado Israel Batista encontra-se em licença parlamentar, de acordo com o AMD nº 06/2013.

ATA SUCINTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE ABRIL DE 2013

 Revisora: Juz Supervisora: Lucia Chefe do Setor: Mina (I/SR/GTT)

LIDO
 em 11.04.13
 Lucia

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Agaciel Maia):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Mensagem nº 133, de 2013**, do Governador do Distrito Federal.
- **Projeto de Lei nº 1.441, de 2013**, de autoria do Deputado Patrício.
- **Projeto de Lei nº 1.442, de 2013**, de autoria do Deputado Wellington Luiz.
- **Indicações nºs 10.421 a 10.427, de 2013**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Indicações nºs 10.428 a 10.431, de 2013**, de autoria do Deputado Aylton Gomes.
- **Indicação nº 10.432, de 2013**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- **Indicações nºs 10.433 a 10.448, de 2013**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Indicação nº 10.449, de 2013**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicações nºs 10.450 a 10.478, de 2013**, de autoria do Deputado Olair Francisco.
- **Indicações nºs 10.479 a 10.491, de 2013**, de autoria do Deputado Evandro Garla.
- **Requerimento nº 2.255, de 2013**, do Deputado Aylton Gomes.
- **Requerimento nº 2.256, de 2013**, do Deputado Joe Valle.
- **Requerimento nº 2.257, de 2013**, do Deputado Chico Vigilante e outros.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE**2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES**

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do Bloco PT/PRB

- Revolta-se contra o elevado valor do quilo do tomate.
- Considera injusta a relação existente entre o valor cobrado pelo fruto e os benefícios concedidos aos agricultores pelo Governo.
- Critica jornalistas e setores da sociedade brasileira que tentam desacreditar o Governo da Presidente Dilma Rousseff.

DEPUTADO AGACIEL MAIA, em nome do Bloco PMDB/PPL/PTC/PTdoB

- Aborda matéria publicada hoje no jornal *O Globo* sobre a aplicação de multas a moradores da cidade do Rio de Janeiro que descartarem lixo nas ruas.
- Alude à Lei nº 4.818/2012, originada de projeto de lei de autoria deste parlamentar, que trata da proibição de descarte de resíduos sólidos em área não destinada a depósito ou coleta no âmbito do Distrito Federal.

ATA SUCINTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE ABRIL DE 2013

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (I/SR/GTT)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

- Pede que o Governador Agnelo Queiroz regulamente a referida lei.

DEPUTADA LILIANE RORIZ, em nome do PSD

- Rebate manifestação do Secretário de Saúde a respeito das críticas feitas por esta parlamentar à atual gestão da pasta.
- Afirma que foi eleita Deputada Distrital e Presidente da Comissão de Saúde, Educação e Cultura da CLDF e que, dentre outras atribuições, tem o dever de fiscalizar o Executivo, do qual o Secretário faz parte.

DEPUTADO JOE VALLE, líder do Bloco Social Ecológico

- Alerta para problemas ambientais provocados pelas construções do Setor Noroeste.
- Observa que as unidades habitacionais são precárias, e que as empresas as vendem como se pertencessem a um bairro ecológico.
- Manifesta sua preocupação com o assoreamento do Lago Paranoá.
- Pede a fiscalização do processo às Comissões desta Casa, especialmente à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO, líder do Governo

- Afirma que, durante o seu primeiro mandato, foi Presidente da CPI da Saúde e que essa comissão de inquérito constatou inúmeras irregularidades na área.
- Refere-se a realizações do atual Governo na área da saúde.
- Considera o Deputado Jofran Frejat o grande responsável pela organização do sistema de saúde do Distrito Federal.
- Aborda denúncias acerca de contrato entre o GDF e a clínica de hemodiálise da esposa do Secretário de Saúde.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**DEPUTADO DR. MICHEL – PEN**

- Desaprova a falta de valorização profissional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACSs e dos Agentes de Vigilância Ambiental – AVAs.
- Pede à Deputada Arlete Sampaio que alerte o Governador sobre a questão.
- Lembra a PELO nº 17, de sua autoria, que regulariza a carreira dos ACSs e dos AVAs.
- Defende a mudança do regime jurídico das categorias.
- Destaca a importância do trabalho de prevenção de doenças realizado pelos ACSs e pelos AVAs.
- Solicita ajuda aos deputados e aos Secretários de Saúde e de Administração Pública para que esses servidores possam ter a sua situação profissional definida.

ATA SUCINTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE ABRIL DE 2013

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (I/SR/GTT)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

5

– Afirma que as Secretarias de Fazenda e de Planejamento são responsáveis por uma sucessão de descuidos, e pede que seus procedimentos sejam revistos.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – PT

– Considera um equívoco, quanto ao sigilo fiscal, a publicação do DODF já mencionada, mas destaca que a quebra de sigilo pode ser necessária em caso de interesse público.

– Manifesta sua preocupação com as notícias veiculadas na mídia sobre o Hospital de Ceilândia.

– Anuncia que visitará o local amanhã e convida os parlamentares para o acompanharem e para conversarem com o diretor do Hospital.

– Menciona a inauguração do Estádio Mané Garrincha nos próximos dias.

– Reporta-se às condições precárias do Parque da Cidade e comunica o encaminhamento de pedido de providências ao Governador Agnelo Queiroz, com cópia para o gerente do Parque.

3 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

– Parabeniza o Hemocentro, o Setor de Saúde da Casa e os servidores pela campanha de doação e coleta de sangue, realizada hoje.

– Cumprimenta a equipe da CMI pelo lançamento do novo Portal da Intranet, na próxima segunda-feira, dia 15.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Agaciel Maia):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 26ª Sessão Ordinária,
em 10 de abril de 2013**

ATA SUCINTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE ABRIL DE 2013

Revisora: [assinatura] Supervisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (I/SR/GTT)

> SETAB - 000006 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 10/04/13
Assessoria de Planificação**MENSAGEM**Nº 133 /2013-GAGBrasília, *08 de abril* de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **vetei parcialmente o Projeto de Lei nº 1.244/2012**, que altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.

MOTIVOS DE VETO

O veto incidiu sobre o art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe, porque manda implementar a redução da alíquota com efeitos retroativos, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Essa data de início de vigência havia sido proposta pelo Poder Executivo em novembro de 2012. Como, porém, não foi possível a aprovação do Projeto na sessão legislativa anterior, a aceitação dela neste momento poderia trazer problemas para a administração tributária, pois, entre 1º/1/2013 e a data da publicação da Lei, os fatos geradores do imposto já ocorreram, e o ICMS é devido, não comportando restituição.

A retroatividade da Lei poderia, nesse caso, provocar discussões jurídicas sem qualquer benefício para o contribuinte de fato, que é o passageiro ou o tomador dos serviços já incorridos, uma vez que o ICMS é um tributo indireto.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SET/AB -- 000007 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Além disso, a retroação não se presta ao objetivo da Lei que é o crescimento do movimento aeroportuário, especialmente de voos comerciais e de cargas, tendo o Distrito Federal como destino ou origem, portanto, sem qualquer impacto quanto ao passado.

Por essas razões, apus o **veto parcial** ao **Projeto de Lei nº 1.244/2012** e solicito aos Membros dessa Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

> E1748 - 000008 <

LEI Nº 5.095 DE 08 DE ABRIL DE 2013.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º A Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 18, II, a, 12, passa a vigorar com a seguinte redação:

12) petróleo e combustíveis líquidos ou gasosos, exceto óleo diesel, querosene de aviação destinado ao abastecimento de aeronaves comerciais utilizadas para transporte de passageiros e cargas, lubrificantes e gás liquefeito de petróleo – GLP;

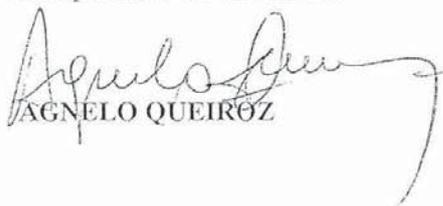
II – o art. 18, II, d, 2, passa a vigorar com a seguinte redação:

2) óleo diesel, gás liquefeito de petróleo – GLP e querosene de aviação destinado ao abastecimento de aeronaves comerciais utilizadas para transporte de passageiros e cargas;

Art. 2º (V E T A D O).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 2013
125º da República e 53º de Brasília


AGNELO QUEIROZ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 18, II, a, 12, passa a vigorar com a seguinte redação:

12) petróleo e combustíveis líquidos ou gasosos, exceto óleo diesel, querosene de aviação destinado ao abastecimento de aeronaves comerciais utilizadas para transporte de passageiros e cargas, lubrificantes e gás liquefeito de petróleo – GLP;

II – o art. 18, II, d, 2, passa a vigorar com a seguinte redação:

2) óleo diesel, gás liquefeito de petróleo – GLP e querosene de aviação destinado ao abastecimento de aeronaves comerciais utilizadas para transporte de passageiros e cargas;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 2013

DEPUTADO AGACIEL MAIA

Vice-Presidente no exercício
da Presidência

*Uito parcial
Apulo*

> SETAS - 030010 <



PL 1441 / 2013

**PROJETO DE LEI N.
(Do Deputado Patrício)**

LIDO
COM EFECTOS
DE LEI
Em 10/04/13
13/11

Estabelece diretrizes para os procedimentos de abordagem policial realizados pelos Agentes de Segurança Pública do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece diretrizes procedimentais para as abordagens policiais realizadas pelos Agentes de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Todo procedimento de abordagem policial obedecerá aos princípios da Administração Pública e observará os Direitos Individuais e Coletivos constitucionalmente assegurados.

Art. 3º A abordagem policial pelos Agentes de Segurança Pública obedecerá o seguinte:

- I – na abordagem de fiscalização, as armas deverão permanecer travadas no coldre;
- II – na abordagem por fundada suspeita, as armas, carregadas e travadas, deverão permanecer apontadas para o solo, na "posição sul"; e
- III – na abordagem da pessoa encontrada em flagrante delito, as armas, carregadas e destravadas, poderão ser apontadas na direção geral do abordado, sem mirá-lo diretamente e com os dedos ainda fora do gatilho.

Parágrafo Único As revistas pessoais, com prévia explicação ao revistado, serão feitas sem constrangimentos desnecessários e sempre por agente do mesmo sexo do revistado.

Art. 4º Na abordagem de veículos, os Agentes deverão:

- I – comunicar à central de operações, informando a placa do veículo e o local onde se encontra;
- II – abordar sempre em superioridade numérica, solicitando apoio se necessário;
- III – não ultrapassar o veículo a ser abordado;
- IV – não perder o veículo do contato visual, mantendo a central informada.

Art. 5º Na abordagem policial, os Agentes de Segurança Pública:

- I – apenas poderão disparar armas de fogo contra pessoas em caso de legítima defesa própria ou de terceiro contra perigo iminente de morte ou lesão grave;

11928
Patrício

Patrício

> SETAS - 030011 <



II – não poderão usar armas de fogo contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que, mesmo na posse de algum tipo de arma, não represente risco imediato de morte ou de lesão grave aos Agentes ou a terceiros;

III – não utilizará arma de fogo contra veículo que desrespeite bloqueio policial, a não ser que o ato represente um risco imediato de morte ou lesão grave aos Agentes ou terceiros;

IV – não deverão realizar disparos de advertência ou apontar armas de fogo contra pessoas de forma indiscriminada.

Art. 6º Os órgãos de Segurança Pública, cujos Agentes realizam abordagem policial, deverão editar atos normativos disciplinando o uso da força por seus Agentes, definindo objetivamente:

I – os tipos de instrumentos e técnicas autorizadas;

II – as circunstâncias técnicas adequadas à sua utilização, ao ambiente/entorno e ao risco potencial a terceiros não envolvidos no evento;

III – o conteúdo e a carga horária mínima para habilitação periódica ao uso de cada tipo de instrumento;

IV – a proibição de uso de armas de fogo e munições que provoquem lesões desnecessárias e risco injustificado; e

V – o controle sobre a guarda e utilização de armas e munições pelo Agente de Segurança Pública.

Art. 7º Todos os processos seletivos para ingresso nas Instituições de Segurança Pública e os cursos de formação e especialização dos Agentes devem incluir conteúdos relativos a direitos humanos.

Art. 8º As atividades de treinamento do Agente de Segurança Pública não serão realizadas em suas folgas, preservando seus horários de descanso.

Art. 9º A seleção de instrutores para ministrar as aulas de abordagem policial deverá atender aos seguintes critérios:

I – análise rigorosa de currículo formal e tempo de serviço;

II – áreas de atuação;

III – experiências anteriores em atividades fim;

IV – registros funcionais;

V – formação em direitos humanos e nivelamento de ensinios;

VI – aferição de conhecimentos teóricos e práticos.

Art. 10. Deverão ser elaborados procedimentos de habilitação para o uso de cada tipo de arma de fogo e instrumento de menor potencial ofensivo que incluam avaliação técnica, psicológica, física e treinamento específico, com previsão de revisão periódica mínima.

Art. 11. Os Agentes de Segurança Pública não deverão portar armas de fogo ou instrumento de menor potencial ostensivo para o qual não estejam devidamente habilitados.

> ETAS - 00012 <



Art. 12. A renovação da habilitação para uso da arma de fogo em serviço deve ser feita com periodicidade mínima de 1(um) ano.

Art. 13. Deverá ser estimulado e priorizado, sempre que possível, o uso de técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo, de acordo com a especificidade da função operacional e sem se restringir às unidades especializadas.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição nasce da necessidade de orientação e padronização dos procedimentos de atuação dos Agentes da Segurança Pública no Distrito Federal no que se refere às abordagens policiais.

Os profissionais da Segurança Pública devem seguir diretrizes de abordagem policial, na perspectiva de reduzir os índices de letalidade nas ações envolvendo estes profissionais de segurança.

É importante lembrar sobre a ausência de legislação referente ao tema, hipótese suficiente para a provocação e positivação desta regras.

Esta normatização além de regular a atuação dos Agentes da Segurança Pública, trará mais segurança e valorização por meio da profissionalização.

A proposição tem ainda o objetivo de resguardar os direitos fundamentais consagrados na Magna Carta, a segurança da sociedade, a segurança dos Agentes da Segurança Pública, estabelecendo limites da atuação policial, a fim de que sejam respeitados os direitos de cidadania e de liberdade, consagrados no texto constitucional.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 2013.


Deputado Patrício
PT



> SETAD - 000013 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital **Wellington Luiz - PPL**

PL 1442 /2013

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, a ser comemorado no dia 2 de abril de cada ano.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica incluído, no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, a ser comemorado no dia 2 de abril de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O termo autismo deriva do grego *authós* que significa "de si mesmo". O autismo é um transtorno definido por alterações presentes antes de três anos de idade e se caracteriza por alterações qualitativas na comunicação, na interação social e no uso da imaginação.

Trata-se de uma inadequação no desenvolvimento que se manifesta de maneira grave por toda a vida. É incapacitante e acomete cerca de dois em cada cinco mil nascidos, e é quatro vezes mais comum no sexo masculino. Encontrado em todo o mundo e em todas as famílias, sem qualquer distinção racial, étnica ou social. Não há qualquer relação psicológica comprovada entre o meio ambiente e os portadores de autismo.



> 62745 - 000014 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PPL

As primeiras teorias sobre o autismo viam a patologia como uma desordem comportamental, procurando trata-la por meio do reforço de comportamento não-autísticos e a punição dos comportamentos característicos buscando a eliminação dos sintomas.

A psicologia moderna enfatiza a importância de se estudar os pensamentos, as emoções e as experiências conscientes com o objetivo de melhor compreender o ser humano. Desse posicionamento tem sido construída uma nova perspectiva em relação ao autismo, associando-o à dificuldade de se estabelecer relações básicas.

Recentes estudos demonstram que é possível detectar-se sinais precoces de autismo em crianças a partir do sexto mês de idade. Atualmente, esses sinais costumam ser identificados apenas em retrospecto, mas os pesquisadores têm se esforçado para desenvolver métodos que possibilitem a identificação do autismo antes dos dois anos de idade.

Crianças com autismo não se orientam socialmente de maneira típica. Não prestam tanta atenção aos estímulos sociais comuns às demais crianças, por exemplo, um adulto chamando-as pelo nome ou olhando em seus olhos. Estas são habilidades sociais básicas que crianças de desenvolvimento típico apreendem nos primeiros meses de vida. As crianças com atraso na aprendizagem da habilidade de orientação social apresentam dificuldades no processamento de estímulos sociais e, em decorrência, atraso no desenvolvimento de habilidades, como a atenção compartilhada e o compartilhar experiências emocionais com os outros.

Esses passos são cruciais durante os primeiros anos e formam toda a base para o restante do aprendizado no decorrer da vida. Sem a habilidade de atenção compartilhada, o indivíduo não é capaz de sustentar uma conversa ou até envolver-se em uma brincadeira de cêcegas por muito tempo. Da mesma forma, essa criança não consegue se colocar “no lugar de outra” e imaginar o que a outra poderia estar pensando ou sentindo (conforme a Teoria da Mente), o que é vital para a participação em trocas sociais dinâmicas e espontâneas. Sem essas habilidades, o autista fica perdido na arena social – que se modifica a cada instante – e procura focar em pontos que seu cérebro está em melhores condições de processar.



> ESTAB - 000015 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PPL

Autismo não é o inimigo. Os pais que adotam esse ponto de vista e tentam eliminá-lo como se fosse um invasor da criança, tendem a vivenciar uma grande quantidade de estresse e desconforto, que, por sua vez afeta suas interações com a criança. Tal atitude dificulta a formação entre pais e filhos de interações mutuamente prazerosas, essenciais na promoção do desenvolvimento global do futuro adulto.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2.013.

Wellington Luiz

Deputado Distrital – PPL



L I D O
Ela. 101.041/13
M. 117

> SETAS - 000016 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

INDICAÇÃO IND 10421/2013
(Do Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE A
IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NO ITAPOÃ-
RA XXVII.**

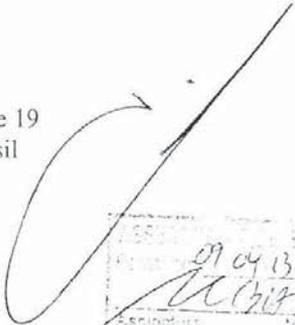
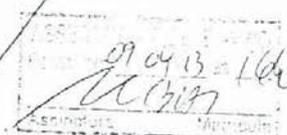
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde a Implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Itapoã próximo ao Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Itapoã próximo ao Paranoá.

A reivindicação se justifica, pois hoje a cidade só possui um posto de saúde a para atender uma população superior a 70 mil habitantes, sendo que, nos casos mais graves, os moradores só tem como alternativa mais próxima o Hospital do Paranoá, que devido a superlotação, não consegue dar um pronto atendimento de qualidade aos que procuram aquela unidade de saúde.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



 Assinatura: _____
 Assinatura: _____

> SETAS - 00017 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Motivo este que sugiro a presente indicação, pois com a implantação da nova unidade de saúde irá diminuir a procura ao hospital regional da cidade do Paranoá, e os cidadãos terão a possibilidade de receber um atendimento mais rápido e de melhor qualidade.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em abril de 2013.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



> SETAS - 00018 <

L I D O
Em 10/04/13
Associação de Vereadores

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

INDICAÇÃO IND 10422 /2013
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, QUE
SOLICITE AO GOVERNO FEDERAL A
INSTALAÇÃO DE POSTO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL/INSS NO PARANOÁ – REGIÃO
ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**

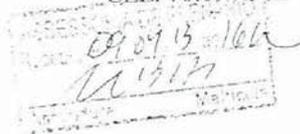
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Governo do Distrito Federal, que seja solicitado ao Governo Federal a instalação de posto da Previdência Social no Paranoá – Região Administrativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que consulte o Governo Federal quanto a possibilidade de instalação de posto de atendimento do INSS no Paranoá - Região Administrativa do Distrito Federal. A reivindicação se justifica, pois a cidade tem grande quantidade de idosos com dificuldade de se locomover.

A instalação desta agência além de beneficiar os moradores da cidade do Paranoá, também estará beneficiando os moradores das cidades vizinhas (Itapoã e São Sebastião). Hoje a agência mais próxima da Previdência Social é na **AV W3 SUL CRS 502.**

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



> SETAS - 000019 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em abril de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



L I D O
Em 10/04/13

> 02748 - 000020 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

INDICAÇÃO IND 10423 /2013
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
A INSTALAÇÃO DE UM BATALHÃO DA
POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DO ITAPOÃ –
RA XXVIII**

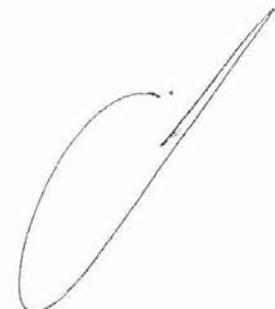
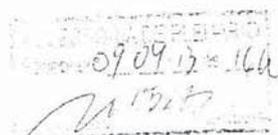
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública, a instalação de um Batalhão da Polícia Militar na cidade do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a instalação de um Batalhão da Polícia Militar na cidade do Itapoã, tendo em vista que a referida cidade hoje é atendida pelo batalhão localizado no Paranoá. Com a instalação da nova unidade de policiamento será melhorada a segurança desta comunidade que sofre diariamente com a violência.

A reivindicação é justa e necessária tendo em vista que na cidade, que hoje possui população superior a 70 mil habitantes, há grande quantidade de assaltos e roubos. Sendo que, com a instalação do batalhão de Polícia Militar no Itapoã, o efetivo

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



> ESTAB - 000021 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

de policiais aumentará significativamente, o que irá proporcionar maior segurança à população.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em abril de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



> 05740 - 000022 <

L I D O
Em 10/04/13
M. 10/13

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

INDICAÇÃO IND 10424 /2013

(Do Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
A INSTALAÇÃO DE UM BATALHÃO DA
POLÍCIA MILITAR E DE UMA DELEGACIA DE
POLÍCIA CIVIL NO RIACHO FUNDO II.**

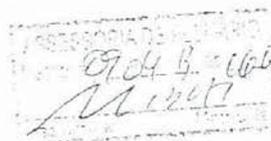
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública a instalação de um Batalhão da Polícia Militar e uma Delegacia de Polícia Civil no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a instalação de um Batalhão da Polícia Militar e uma Delegacia de Polícia Civil no Riacho Fundo II, para que seja melhorada a segurança desta comunidade que sofre diariamente com a violência.

A reivindicação é justa e necessária tendo em vista que na cidade, que hoje possui população superior a 40 mil habitantes, há grande quantidade de assaltos e roubos. Sendo que, com a instalação do batalhão de Polícia Militar no Riacho Fundo II, o efetivo de policiais aumentará significativamente, o que irá proporcionar maior segurança à população.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



> ECTAS - 000023 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Sendo uma reivindicação justa e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em março de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



L I D O
Em 10.04.13

> 00760 - 000024 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

INDICAÇÃO IND 10425 '2013
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO
DE UMA PASSARELA EM FRENTE À GRANJA
MODELO, DISTRIBUIDORA RECAL E À RUA
PAULO ARANTE NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO I.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras a construção de passarela em frente à Granja Modelo, Distribuidora Recal e à Rua Paulo Arantes na Região Administrativa de Riacho Fundo I.

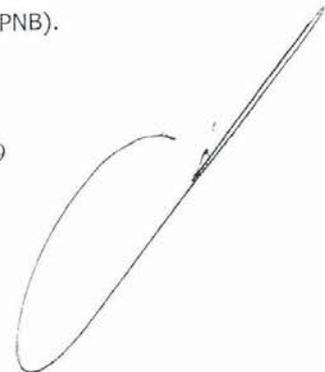
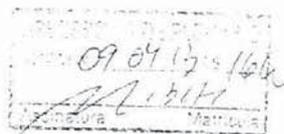
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção de passarela em frente à Granja Modelo, Distribuidora Recal e à Rua Paulo Arantes na Região Administrativa de Riacho Fundo I.

A reivindicação se justifica, pois na localidade já aconteceram vários atropelamentos, sendo esta solicitação uma das prioridades para os moradores da região, tendo inclusive sido aprovada pelo orçamento participativo no ano de 2011.

A localidade que tem como sua destinação precípua as pessoas com deficiência e os idosos possui uma população superior a 200 pessoas que tem bastante dificuldade de se deslocarem pois para ter acesso ao transporte público é necessário a travessia da Estrada Parque Núcleo Bandeirante (EPNB), sentido Plano Piloto (EPNB).

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



> 02749 - 000025 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público,
conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em abril de 2013.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

> SETAR - 000026 <

L I D O
Em 10/04/13
M. B. V. S.**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS****INDICAÇÃO IND 10426 /2013****(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NO CENTRO DE ENSINO INFANTIL 01 DO RIACHO FUNDO, LOCALIZADO NA QN 07, ÁREA ESPECIAL 10, RIACHO FUNDO I, VINCULADO À COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran DF), a implantação de faixa de pedestre no Centro de Ensino Infantil 01 do Riacho Fundo, localizado na QN 07, Área Especial 10, Riacho Fundo I, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de faixa de pedestre no Centro de Ensino Infantil 01 localizado na QN 07, Área Especial do Riacho Fundo I, que possui cerca de 250 alunos entre as idades de 4 e 5 anos que se encontram em situação de perigo devido a falta da faixa de pedestre.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

09/04/13 - 16h
M. B. V. S.
Assinatura Meticulos

> DCTAS - 030027 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Nosso gabinete vem recebendo nos últimos dias inúmeras reclamações dos moradores e pais de alunos que estão preocupados com a possibilidade de atropelamentos e acidentes no local ora citado.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em abril de 2013.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



> SETAS - ORÇEB <
L I D O
Em 10.04.13
2013

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

**INDICAÇÃO IND 10427 /2013
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, QUE
ATRAVÉS DO BANCO REGIONAL DE
BRASÍLIA (BRB), SEJAM INSTALADAS MAIS
UNIDADES DO BRB CONVENIÊNCIA NO
SETOR P. SUL EM CEILÂNDIA.**

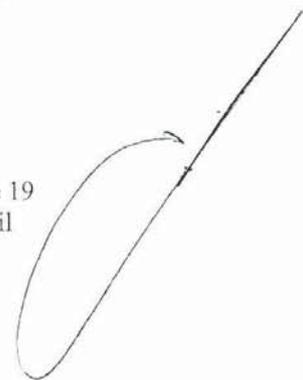
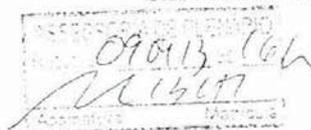
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Banco Regional de Brasília (BRB), sejam instaladas mais unidades do BRB Conveniência no Setor P. Sul em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a instalação de mais unidades do BRB conveniência no Setor P. Sul em Ceilândia.

A reivindicação é justa e necessária tendo em vista que o Setor P. Sul possui apenas um posto de atendimento do BRB conveniência para atendimento dos moradores das 26 quadras pertencentes ao referido setor, quantidade insuficiente diante da quantidade de habitantes.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



> SETAD - 000027 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em abril de 2013.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

> RETAS - 000000 <

L I D O
Em 10.04.13
M. B. S.

CÂMARA LEGISLATIVA
Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

INDICAÇÃO Nº. IND 10428 /2013
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano que o Campo de Terra localizado no Setor Tradicional Avenida Goiás, ao lado da manutenção da CAESB, na Região Administrativa de Planaltina, seja efetivado como área de lazer e desporto para a prática de futebol.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano que o Campo de Terra localizado no Setor Tradicional Avenida Goiás, ao lado da manutenção da CAESB, na Região Administrativa de Planaltina, seja efetivado como área de lazer e desporto para a prática de futebol.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade regularizar como área de lazer e desporto, o campo de terra que já é utilizado como praça esportiva (campo) desde 1998, quando foi aberto através da Administração Regional de Planaltina, como meio de fomentar o esporte e o lazer para a comunidade local.

10/04/13
M. B. S.

> SETOR -- 000001 <



CÂMARA LEGISLATIVA
Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

Trata-se de reivindicação da população de Planaltina, considerando que atualmente são as únicas áreas livres existentes nestes condomínios para a prática esportiva. Nos finais de semana são usados para os campeonatos de futebol, adulto e infantil. E durante a semana a comunidade utiliza para os eventos das escolinhas de futebol.

Destaca-se a importância desta sugestão já que a comunidade de Planaltina luta por melhorias naquela região, principalmente no que se refere ao esporte e lazer.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....



Deputado AYLTON GOMES
Autor

> ESTAB - 000002 <

LIDO
Em 10/04/13
23/17

CÂMARA LEGISLATIVA
Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

INDICAÇÃO Nº. **IHD 10429 /2013**
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano que o Campo de Terra localizado no Condomínio Mestre D’Armas, localizado à 100 metros do Posto Policial, na Região Administrativa de Planaltina, seja efetivado como área de lazer e desporto para a prática de futebol.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano que o Campo de Terra localizado no Condomínio Mestre D’Armas, localizado à 100 metros do Posto Policial, na Região Administrativa de Planaltina, seja efetivado como área de lazer e desporto para a prática de futebol.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade regularizar como área de lazer e desporto, o campo de terra que já é utilizado como praça esportiva (campo) desde 1998, quando foi aberto através da Administração Regional de Planaltina, como meio de fomentar o esporte e o lazer para a comunidade local.

09/04/13
AYLTON GOMES

Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5
CEP 70.094-902 | Brasília - DF
(61) 3348-8222

> DCLAS - 000033 <



CÂMARA LEGISLATIVA
Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

Trata-se de reivindicação da população de Planaltina, considerando que atualmente são as únicas áreas livres existentes nestes condomínios para a prática esportiva. Nos finais de semana são usados para os campeonatos de futebol, adulto e infantil. E durante a semana a comunidade utiliza para os eventos das escolinhas de futebol.

Destaca-se a importância desta sugestão já que a comunidade de Planaltina luta por melhorias naquela região, principalmente no que se refere ao esporte e lazer.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....



Deputado AYLTON GOMES
Autor

> SETAS - 000034 <

CLIDO
 10.04.13
 M...
 P... 3 de ...

CÂMARA LEGISLATIVA
 Distrito Federal
 GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

INDICAÇÃO Nº. IND 10430 /2013
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano que o Campo de Terra localizado no Setor Habitacional Mestre D'Armas, Estância III/IV, da Região Administrativa de Planaltina, seja efetivado como área de lazer e desporto para a prática de futebol.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano que o Campo de Terra localizado no Setor Habitacional Mestre D'Armas, Estância III/IV, da Região Administrativa de Planaltina, seja efetivado como área de lazer e desporto para a prática de futebol.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade regularizar como área de lazer e desporto, o campo de terra que já é utilizado como praça esportiva (campo) desde 1998, quando foi aberto através da Administração Regional de Planaltina, como meio de fomentar o esporte e o lazer para a comunidade local.

M...

Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5
 CEP 70.094-902 | Brasília - DF
 (61) 3348-8222

> ESTAG - 000035 <



CÂMARA LEGISLATIVA
Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

Trata-se de reivindicação da população de Planaltina, considerando que atualmente são as únicas áreas livres existentes nestes condomínios para a prática esportiva. Nos finais de semana são usados para os campeonatos de futebol, adulto e infantil. E durante a semana a comunidade utiliza para os eventos das escolinhas de futebol.

Destaca-se a importância desta sugestão já que a comunidade de Planaltina luta por melhorias naquela região, principalmente no que se refere ao esporte e lazer.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....



Deputado **AYLTON GOMES**
Autor

> DETAG - 000026 <

L I D O
Em 10/04/13
M. B. 177
Assessoria do Deputado

CÂMARA LEGISLATIVA
Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

INDICAÇÃO Nº. **IND 10431 /2013**
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano a regulamentação do Pólo de Artes e Artesanato, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano a regulamentação do Pólo de Artes e Artesanato no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a regulamentação do Pólo de Artes e Artesanato para que os artesãos possam expandir suas oficinas, agregar valor ao trabalho realizado e melhorar suas rendas, bem como valorizar o artesanato tradicional como elemento de cultura, geração e difusão do conhecimento.

Trata-se de reivindicação da população de Brasília, considerando que atualmente são mais de quinze mil artesãos cadastrados e cinco mil em plena atividade, classificados como micro empreendedor, pagando seus impostos e sem um local apropriado para a confecção do seu trabalho.

09/04/13
M. B. 177

Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5
CEP 70.094-902 | Brasília - DF
(61) 3348-8222

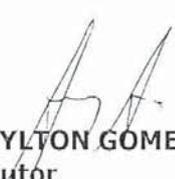
> BETHS - 000037 <


CÂMARA LEGISLATIVA
Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

Destaca-se a importância desta sugestão por tratar-se de motivo para promover e valorizar os produtores de artesanato, enfatizando seu profundo enraizamento na cultura local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado AYLTON GOMES
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP.

ÁUDIO ABRANTES

(INDICAÇÃO Nº ^{IND 10432 '2013}
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES)

Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a realização da pavimentação do acostamento ou a construção de ciclovia para o acesso dos usuários ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – *Campus Planaltina-DF*.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a realização da pavimentação do acostamento ou construção de ciclovia do trecho após a rotatória com a DF 230 até a entrada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - *Campus Planaltina-DF*.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília *Campus Planaltina* - Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC – oferece cursos técnicos nas áreas de Agroindústrias, Agropecuária, Formação Inicial Continuada, Línguas Estrangeiras e curso superior de Tecnologia em Agroecologia e, atualmente, atende mais de 800 (oitocentos) alunos.

Dezenas de alunos e servidores residentes na cidade deslocam-se diariamente para o *Campus Planaltina*, inclusive por meio de transporte público coletivo que articula o acesso em virtude da elevada procura de passageiros.

Justifica-se, portanto, a presente indicação em decorrência do enorme fluxo de pessoas naquela região, tendo o propósito de permitir o acesso adequado e de qualidade ao *Campus Planaltina-DF*.

Sala das Sessões,


CLAUDIO ABRANTES
Deputado Distrital



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em 10.04.13
11/03/13
Assessoria de F. 00000

INDICAÇÃO Nº IND 10433 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

> SETAS - 000007 <

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para integrar a área do Galpão Comunitário ao Centro de Ensino Fundamental 14, na EQNP 28/32, do Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para integrar a área do Galpão Comunitário ao Centro de Ensino Fundamental 14, na EQNP 28/32, do Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia -RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o referido galpão está vinculado administrativamente ao CEF 14, a integração física dessas duas unidades trará aos alunos, professores e usuários do galpão comunitário, mais conforto e melhorias nas atividades educacionais e culturais.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO E DIST. 10/04/2013 10:16
11928
Luzia



> ESTAB - 000090 <

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
10.04.13
11317

INDICAÇÃO Nº **IND 10434 /2013** **DE 2013**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a revitalização do beco ao lado na Igreja testemunha de Jeová na QNP 11/15 do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

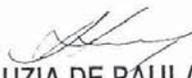
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a revitalização do beco ao lado na Igreja testemunha de Jeová na QNP 11/15 do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que sem nenhum tipo de estrutura aquele espaço público vem sendo utilizado como depósito de lixo, colocando em risco a saúde e a integridade física dos transeuntes.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ACQUISIÇÃO P/ SUPLEMENTO E DISTRICA, 10/04/2013 10:18
6 11928



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> EIT+D - 000091 <

L I D O
Em 10/04/13
Assinatura de Luzia de Paula

INDICAÇÃO Nº **IND 10435 /2013** DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia para a poda de árvores na praça do quadradão da QNP 30, Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia para a poda das árvores na praça do quadradão da QNP 30, do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo preservar a integridade física dos moradores daquela comunidade, tendo em vista que as árvores são frondosas, apresentando riscos iminentes de quedas de galhos neste período chuvoso, podendo ocorrer, inclusive, o rompimento da rede elétrica.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO, 10/ABR/2013 10:18

Luzia 11948



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> SETAS - 00002 <

L I D O
10.04.13
M.B.M.

INDICAÇÃO Nº IND 10436 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a realização de obra de pavimentação asfáltica no trecho que liga o Setor Habitacional Sol Nascente ao Setor P Sul de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a realização de obra de pavimentação asfáltica no trecho que liga o Setor Habitacional Sol Nascente e o Setor P Sul de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

92611 119
RECEBIDA EM 23/04/2013
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa assegurar aos moradores daquela localidade condições de transitarem normalmente, tendo em vista que a estrada de aproximadamente 1200 (mil e duzentos) metros lineares, na altura dos Condomínios Asa Branca e Novo Horizonte, encontra-se em péssimas condições de tráfego, tanto para os pedestres quanto para os veículos que utilizam diariamente aquele trecho para o acesso a Ceilândia e demais cidades.

Neste cenário, sugerimos ao Senhor Secretario de Obras que envide esforços no sentido de atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> DCTAS - 000043 <

L I D O
10.04.13
Luzia de Paula

IND 10437/2013 DE 2013
INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia para a retirada de uma árvore situada no Centro de Ensino Fundamental 14, do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia para a retirada de uma árvore situada no Centro de Ensino Fundamental 14, do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo preservar a integridade física dos alunos, professores e demais moradores daquela comunidade, tendo em vista que a referida árvore é bastante frondosa e apresenta risco iminente de quedas de galhos neste período chuvoso. Ademais, as raízes poderão causar danos à estrutura daquele estabelecimento de ensino.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

PASTELARIA DE CEILÂNDIA E DISTRITO FEDERAL, 10/AVENIDA LOPIS

Lu 11928



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> ESTAS - 000291 <

L I D O
Em 10/04/13
2013
ASSINADO POR: [Signature]

INDICAÇÃO Nº IND 10438 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a revitalização da praça do quadradão da QNP 32 Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a revitalização da praça do quadradão da QNP 32 Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação justa, tendo em vista que aquele espaço comunitário vem se desgastando com a ação do tempo e do vandalismo e, conseqüentemente, o desgaste da quadra de esporte, parquinho infantil, campo de futebol, gramado e bancos de concreto vem retirando a única opção de lazer dos moradores daquela quadra.

Em face do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

PROCESO DE COMISSÃO E INTERIO, 10/04/2013 10:19
Lu 1198



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> ESTAD - 000045 <

RECEBIDO
Em 10:04 13
M. B. 17

INDICAÇÃO Nº **IND 10439 '2013** DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QNP 32 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QNP 32 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica espaço apropriado para convivência coletiva e a prática de atividade física.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueiras tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 10/04/2013, 10:19

Lu 11928



> 02795 - 000046 <

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
10.04.13
M. B. S.

INDICAÇÃO Nº IND 10440 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a reforma do parque infantil na QNP 32 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a reforma do parque infantil na QNP 32 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos pais e moradores daquela quadra, tendo em vista que os brinquedos encontram-se danificados, colocando em risco a integridade física das crianças. Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS - 0419

10/04/13
M. B. S.



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> SETAS - 000097 <

L I D U
E: 10 04 13
2013

INDICAÇÃO Nº IND 10441/2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a reforma da quadra poliesportiva na QNP 32 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a reforma da quadra poliesportiva na QNP 32 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa assegurar local adequado para a prática do esporte, lazer e entretenimento da comunidade local, sobretudo dos jovens e adolescentes.

A referida quadra de esporte encontra-se deteriorada, necessitando de reformas em sua estrutura, reposição de equipamentos e manutenção da limpeza nos arredores garantindo assim a utilização adequada e segura desse espaço publico de convivência social.

Neste cenário, sugerimos ao Senhor Secretario de Obras que envide esforços no sentido de atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

RECEBIDA NA PRESIDENCIA DO DISTRITO FEDERAL, EM 23/04/2013

2013



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> SETAS - 000048 <

L I D O
31.04.13
M 1347

INDICAÇÃO Nº IND 10442 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de um campo de futebol com grama sintética no quadradão da QNP 28 no Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de um campo de futebol com grama sintética no quadradão da QNP 28 no Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores daquela comunidade que reclamam da falta de um espaço adequado para prática de esportes. A construção de um campo de futebol com grama sintética, além de preencher a falta de lazer, irá revitalizar aquela área do quadradão, que ora se encontra necessitando de reparos urgentes.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ARQUIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 10/04/2013

Luza 11928



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> SETAS - 000049 <

RECEBIDO
10.04.13
M. G. P.

INDICAÇÃO Nº IND 10443 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a reforma da quadra poliesportiva na QNP 30 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a reforma da quadra poliesportiva na QNP 30 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa assegurar local adequado para a prática do esporte, lazer e entretenimento da comunidade local, sobretudo dos jovens e adolescentes.

A referida quadra de esporte encontra-se deteriorada, necessitando de reformas em sua estrutura, reposição de equipamentos e manutenção da limpeza nos arredores garantindo assim a utilização adequada e segura desse espaço público de convivência social.

Neste cenário, sugerimos ao Senhor Secretario de Obras que envide esforços no sentido de atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2013 10:20

1198



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> BETA - 00050 <

L I D O
Em 10.04.13
[Handwritten Signature]
Deputada Luzia de Paula

INDICAÇÃO Nº IND 10444 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a reforma do parque infantil na QNP 30 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a reforma do parque infantil na QNP 30 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos pais e moradores daquela quadra, tendo em vista que os brinquedos encontram-se danificados, colocando em risco a integridade física das crianças. Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

[Handwritten Signature]
DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

PROFESSORA DE ENFERMAGEM E DISTÍCLOS, 30/Nov/2013 10:40

[Handwritten Signature]
Luzia de Paula



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> SETAB - 000/51 <

RECIDO
Em 20/04/13
M. 1317

INDICAÇÃO Nº **IND 10445 /2013** DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QNP 30 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QNP 30 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica espaço apropriado para convivência coletiva e a prática de atividade física.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueiras tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E DISTRITO - COMISSÃO 00/00

10611
Lou



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> ESTAS - 006082 <

LIDO
10.04.13
M. B. D.

INDICAÇÃO Nº **IND 10446 '2013** DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia para a poda das árvores e retirada de dois troncos de árvores na praça do quadradão da QNP 32, Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia para a poda das árvores e retirada de dois troncos de árvores na praça do quadradão da QNP 32, do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo preservar a integridade física dos moradores daquela comunidade, tendo em vista que duas árvores foram totalmente podadas restando apenas os troncos e as demais são frondosas, apresentando riscos iminentes de quedas de galhos neste período chuvoso, podendo ocorrer, inclusive, o rompimento da rede elétrica.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 10/04/2013 - 10:20

10446



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> SETOR - 000055 <

TIPO
Em 20.04.13
M.1917

INDICAÇÃO Nº IND 10447/2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Ilustríssimo senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), para a reforma do Galpão anexo ao Centro de Ensino Fundamental 14, situado na EQNP 28/32 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), para a reforma do Galpão anexo ao Centro de Ensino Fundamental 14, situado na EQNP 28/32 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa assegurar a reforma daquele galpão onde funcionam várias atividades culturais, como aulas de música, de dança e encontros comunitários direcionados ao lazer e educação dos jovens e adolescentes de Ceilândia.

Referido galpão encontra-se deteriorado pela ação do tempo, necessitando de reformas em sua estrutura, reposição de telhas e revitalização da área externa, garantindo assim, a utilização adequada e segura desse espaço publico de convivência social.

Neste cenário, sugerimos ao Senhor Secretario de Obras que envide esforços no sentido de atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

RECEBIDA DE P. PAULO E DESPACHO, 20/04/2013 10:20
Lou 11928



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> EXTRAS - 000094 <

L I D O
Em 20.04.13
[Handwritten Signature]
Luzia de Paula

INDICAÇÃO Nº IND 10448 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia para a poda das árvores situadas no Centro de Ensino Fundamental 14, do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia para a poda das árvores situadas no Centro de Ensino Fundamental 14, do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo preservar a integridade física dos alunos, professores e demais moradores daquela comunidade, tendo em vista que as árvores são frondosas e apresentam riscos iminentes de quedas de galhos neste período chuvoso.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

[Handwritten Signature]
DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

RECEBIDA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
20/04/2013 - 01:02
62611 100



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

L I D O
10 04 13
[Handwritten signature]

IND 10449 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Sugere ao Governador do Distrito Federal a alteração no artigo 27 da Lei Distrital n.º 4.949/12, para restabelecer a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para pessoas com deficiência.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal **a alteração do artigo 27 da Lei Distrital n.º 4.949/12**, que *estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal*, para restabelecer a isenção da taxa de inscrição para pessoas com deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação aqui realizada visa alterar o artigo 27 da Lei dos Concursos do Distrito Federal, que trata de questão relativa à isenção do pagamento das inscrições e que não previu a referida isenção para as pessoas com deficiência.

A proposta atende pleito realizado por Clécio Soares, cidadão do Distrito Federal, que entende injusta a ausência de previsão legal nos termos aqui mencionados, principalmente considerando que se trata de retrocesso na defesa de pessoas com deficiência, uma vez que tal isenção era prevista na Lei Distrital n.º 1.321/96, que foi expressamente revogada pela Lei Distrital n.º 4949/12.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas no sentido de atender, com a maior brevidade possível, a Indicação aqui realizada, por ser justo o pleito proposto.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO | D O

INDICAÇÃO Nº

IND 10450 /2013

Em 10/04/13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

[Handwritten signature]
Assessoria de Gabinete

> SETOR - 000006 <

Sugere à Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 310, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 310, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicita a construção de um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Apesar do grande contingente populacional o Recanto das Emas não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, pois proporciona muitos benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

AGÊNCIA DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2013 11:09
11928
[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 10451/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
Em 10/04/13
OLAIR

Sugere à Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 306 conjunto 13, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

> SETAS - CONSUL <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 306 conjunto 13, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicita a construção de um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Apesar do grande contingente populacional o Recanto das Emas não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, pois proporciona muitos benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 10/04/2013 11:59

Lu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10452 /2013**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
10/04/13
12/13/13
10/04/2013

> CESTAP - 000058 <

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na quadra 301 conjunto 07, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na quadra 301 conjunto 07, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

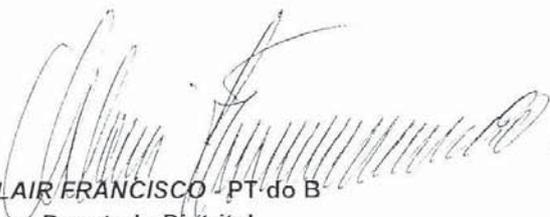
JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do parque infantil é uma reivindicação dos moradores daquela região. Sem opção de lazer, a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para as crianças brincarem, principalmente parques infantis.

Com a recuperação desse espaço, haverá melhores condições de lazer e entretenimento para as crianças, propiciando também maior integração entre os moradores.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2013 16:59

10/04/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10453/2013**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em 10/04/13
 OLAIR FRANCISCO
 Deputado

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um campo de futebol de grama sintética ou convencional na quadra 304 conjunto 10, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV .

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um campo de futebol de grama sintética ou convencional na quadra 304 conjunto 10, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

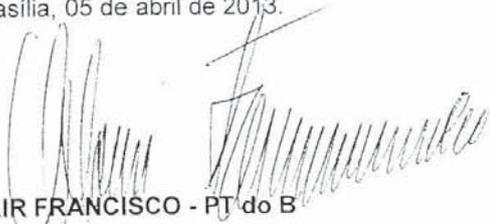
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a construção de um campo de futebol convencional ou de grama sintética no endereço referido acima.

Com uma população considerável o Recanto das Emas não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

JFM

ASSESSORIA DE P. LEGISLATIVO E DISTRITO, 10/04/2013, 11:59

Leu 1192P

> ATIVAS - 000059 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10454 /2013**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
Em 20/04/13
Nº 117
Relatório de Parecer

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na quadra 302 em frente ao conjunto 08, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

SECRETARIA DE OBRAS

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na quadra 302 em frente ao conjunto 08, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que solicitam a implantação de uma quadra de esportes no endereço descrito acima.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIA
2013/04/05
1198



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº **IND 10455 /2013**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
 Em 10/04/13
 N.º 13177
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Creche Comunitária na quadra 115 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS -- VERTICAL <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Creche Comunitária na quadra 115 da região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

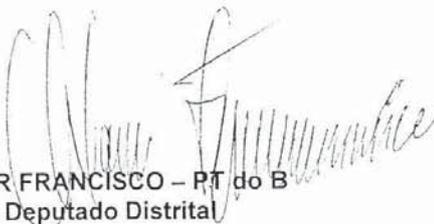
A região possui um grande número de crianças em idade pré-escolar, cujas mães necessitam de um local adequado para deixá-las com tranquilidade no horário de trabalho.

Deve-se pensar na educação infantil como uma necessidade e não como um luxo. Crianças fora da pré-escola têm prejuízo no desenvolvimento, o que compromete aprendizado e convivência social.

Além de cumprir uma obrigação do Estado em prestar apoio às crianças e adolescentes carentes, as creches representam um espaço onde a sociedade civil pode contribuir legalmente na elaboração das políticas de Assistência Social.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

11928
 Lou

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 10456 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIBO
10 104 13
13/04

SECRETARIA - COMMA2 <

Sugere à Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 403, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 403, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

JUSTIFICAÇÃO

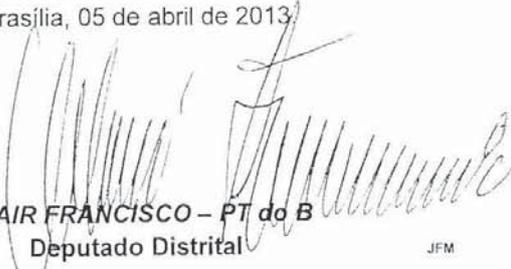
Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicita a construção de um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Apesar do grande contingente populacional o Recanto das Emas não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, pois proporciona muitos benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

REGISTRO DE INDICAÇÃO E PROPOSTA, 10/04/2013, 11:59
10456



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10457 /2013**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 10/04/13
 1315
 Assessoria de Planejamento

> 051965 - 0000663 <

Sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, a revitalização da parada de ônibus localizada na quadra 112 em frente ao conjunto 01, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, a revitalização da parada de ônibus localizada na quadra 112 em frente ao conjunto 01, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

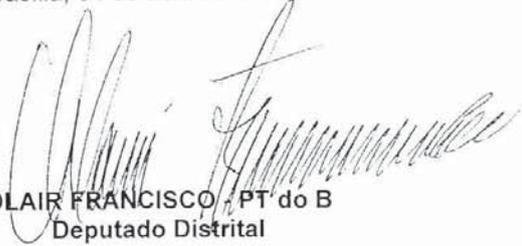
A comunidade local reivindica a revitalização da parada de ônibus visando segurança e comodidade aos usuários do transporte coletivo.

Com grande concentração de moradores e transeuntes, a região necessita da revitalização dos abrigos de ônibus para melhoria na acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Assevera-se, ainda, que os usuários ficam obrigados a permanecer por longos períodos na exposição direta às intempéries climáticas.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO, PT do B
 Deputado Distrital

JFM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO GERAL

Set 11/10/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10458 /2013**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
 em 10.04.13
[Handwritten signature]

> ESTILO - 400064 <

Sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, a revitalização das paradas de ônibus localizadas na quadra 300, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, a revitalização das paradas de ônibus localizadas na quadra 300, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local reivindica a revitalização das paradas de ônibus visando segurança e comodidade aos usuários do transporte coletivo.

Com grande concentração de moradores e transeuntes, a região necessita da revitalização dos abrigos de ônibus para melhoria na acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Assevera-se, ainda, que os usuários ficam obrigados a permanecer por longos períodos na exposição direta às intempéries climáticas.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 em 11/04/2013 12:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10459 /2013**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
 90:04:13
 13/04

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus na quadra 804 próximo ao conjunto 01, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus na quadra 804 próximo ao conjunto 01, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

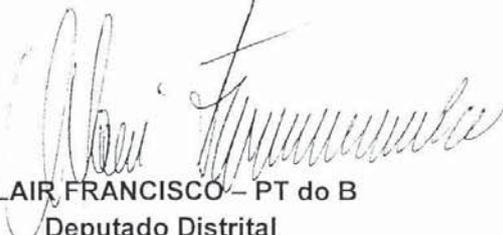
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da quadra 804 do Recanto das Emas que solicitam a construção de parada de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

> SETEMBRO - 000005 <

ASSOCIAÇÃO DE PUEBLOS E DISTRICTOS, 10/04/2013 12:50

11928
 Cau



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10460/2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

ETD O
Em 10/04/13
[Handwritten signature]

X ESTRABE - 000006 <

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus na quadra 307, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus na quadra 307, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da quadra 307 do Recanto das Emas que solicitam a construção de parada de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

APROVAÇÃO DE Nº 10460/2013 - DISTRITO FEDERAL - 10/04/2013 10:00

[Handwritten signature]
Leu 1198



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10461/2013**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 10.04.13
[Assinatura]

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de paradas de ônibus ao longo da Avenida Eucaliptos, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETIAG - 000057 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de paradas de ônibus ao longo da Avenida Eucaliptos, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Recanto das Emas que solicitam a construção de parada de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

APROVADA EM REUNIÃO DO DISTRITO FEDERAL, 10/04/2013, 12:40

Leu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 10462 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
10 104 113
1310

> ESTAB - 00000 <

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas na quadra 113, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas na quadra 113, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

PROSSIGUA EM PLF Nº 10462 E DISTRITO, 10/04/2013 12:00

lau 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10463 /2013**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD 0
 Em 10 04 13
 [Handwritten signature]

> SETRAG - 000009 <

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas da quadra 115, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas da quadra 115, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

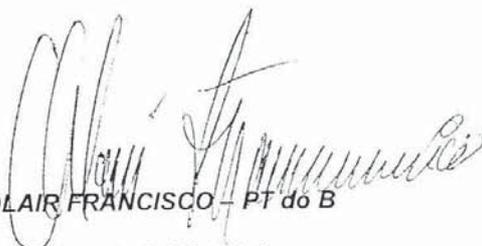
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ARQUIVO DE DECRETOS E RESOLUÇÕES DO DISTRITO FEDERAL

Cell 11908



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10464 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em. 10/04/13
[Signature]
Assessoria de Gabinete

> SECRETARIA - 000070 <

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas na quadra 100, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas na quadra 100, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

[Signature]
OLAIR FRANCISCO, PT do B
Deputado Distrital

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, LAM/INF/2013/000
10/04/2013
11928

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10465 /2013**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
 Em 10/04/13
 Assessoria de Planalto

> SETAS - CACOTI <

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas ao longo da Avenida Ponta Alta, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas ao longo da Avenida Ponta Alta, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

JFM

ASSessoria de Planalto e Distrito, AV/BRAS/04/13/01
 Lou 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10466 /2013**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

10/04/13

M. B. D.

> 007185 - 0000372 <

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas nas quadras QNO 01 à QNO 15 – Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas nas quadras QNO 01 à QNO 15 – Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013,


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

RECEBIDA EM 10/04/2013
Lau 11968



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10467/2013**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 10/04/13
13157

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas na quadra 200, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas na quadra 200, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

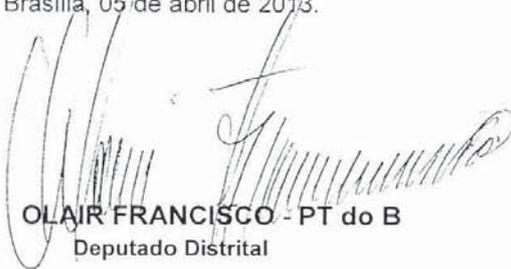
JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - GOV73 <

ARQUIVADO EM: 10/04/2013 10:04
Leli 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10468 /2013**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LTB O
Em 10/04/13
[Handwritten signature]
Especialista em Direito

> BE1FAS - 000374 <

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na quadra 509 em frente ao conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na quadra 509 em frente ao conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Recanto das Emas que aspira ter espaços apropriados para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSINATURA DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO, 10/04/2013 12:01
Cau 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 10469 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 20/04/13

[Assinatura]
Assessoria de Imprensa

> SETAS ← 000075 <

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na quadra 203 em frente ao conjunto 07, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na quadra 203 em frente ao conjunto 07, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Recanto das Emas que aspira ter espaços apropriados para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL EM 10/04/2013 12:40
 8611
 Leticia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10470 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LEID O
Em 10/04/13
Assinatura do Deputado

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na quadra 116 em frente ao conjunto 08, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

-> VESTIAG - 00.0076 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na quadra 116 em frente ao conjunto 08, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Recanto das Emas que aspira ter espaços apropriados para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Proposição de Olair Francisco - 10/04/2013 12:01

1198P



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 10471/2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
 Em 10/04/13
 O. Olair Francisco
 Presidente

SISTEMA -- 000077 <

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização e implantação de calçadas nas quadras QNP 12, 14 e 16 – P Sul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização e implantação de calçadas nas quadras QNP 12, 14 e 16 – P Sul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

SECRETARIA DE OBRAS E DISTRITO FEDERAL - 10/04/2013 - 13:00

Lau 11988



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10472 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere à Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 110 em frente ao conjunto 07, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 110 em frente ao conjunto 07, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicita a construção de um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Apesar do grande contingente populacional o Recanto das Emas não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, pois proporciona muitos benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

10/04/2013 10:42
11929



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10473 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
10-04-13
M. B. B.

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na quadra 104 em frente ao conjunto 12, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na quadra 104 em frente ao conjunto 12, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do parque infantil é uma reivindicação dos moradores daquela região. Sem opção de lazer, a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para as crianças brincarem, principalmente parques infantis.

Com a recuperação desse espaço, haverá melhores condições de lazer e entretenimento para as crianças, propiciando também maior integração entre os moradores.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

DISTRITO FEDERAL - 000073 - 4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 05/04/2013 12:00

Lido 11/9/8



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DE

OLAIR FRANCISCO

IND 10474/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

10-04-13
JFM

X SETEMBRO - 0000000 K

Sugere à Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 109 em frente ao conjunto 10, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 109 em frente ao conjunto 10, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicita a construção de um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Apesar do grande contingente populacional o Recanto das Emas não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, pois proporciona muitos benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROCESO Nº 10474/2013
10/04/2013
11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 10475 /2013
 INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
 Em 10.04.13
 [Assinatura]
 Presidente do Conselho

> SITAS - COCIBI <

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na quadra 103 em frente ao conjunto 07, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na quadra 103 em frente ao conjunto 07, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do parque infantil é uma reivindicação dos moradores daquela região. Sem opção de lazer, a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para as crianças brincarem, principalmente parques infantis.

Com a recuperação desse espaço, haverá melhores condições de lazer e entretenimento para as crianças, propiciando também maior integração entre os moradores.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

JFM

ESPANHOLA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 10476 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 10.04.13
Assinado por OLAIR FRANCISCO

BETAG - 000002 <

Sugere à Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 101 em frente ao conjunto 10, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 101 em frente ao conjunto 10, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

JUSTIFICAÇÃO

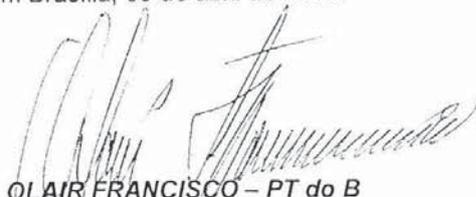
Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicita a construção de um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Apesar do grande contingente populacional o Recanto das Emas não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, pois proporciona muitos benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROPOSIÇÃO Nº 10476/2013 - INDICAÇÃO Nº 10476/2013 - INDICAÇÃO Nº 10476/2013 - INDICAÇÃO Nº 10476/2013
Leu 1192



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

O OLAIR FRANCISCO

IND 10477/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

ETD O

10.04.13

10/3/13

Sugere à Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 604 em frente ao conjunto 15, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

> SETAS - 000000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 604 em frente ao conjunto 15, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicita a construção de um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Apesar do grande contingente populacional o Recanto das Emas não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, pois proporciona muitos benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

COMISSÃO DE P. E. C. DO DISTRITO FEDERAL

Luiz 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 10478 / 2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 10.04.13

[Handwritten signature]
Associação de Pais e Mães

Sugere à Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 407 em frente ao conjunto A-2, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

S. 5.3746 - 000094 - C

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 407 em frente ao conjunto A-2, região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicita a construção de um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Apesar do grande contingente populacional o Recanto das Emas não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, pois proporciona muitos benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de abril de 2013.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DO RECANTO DAS EMAS

[Handwritten signature]
Leu 1192p



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 10479 /2013**
 (Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
 10.04.13
 MCM

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da Rua 02, Bairro Vila Nova, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da Rua 02, Bairro Vila Nova, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer, a quadra não possui cobertura dificultando as atividades em períodos de chuva.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Esporte, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso das quadras.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Evandro Garla)

IND 10480 /2013

L I D O
 EM 10:04:13
 [Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para o saneamento do esgoto da Rua 02- Vila Nova, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

X 000000 - 000000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para o saneamento do esgoto da Rua 02- Vila Nova, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A tempo os moradores reclamam pela falta de saneamento, onde o esgoto corre a céu aberto.

Considerando que a infraestrutura de saneamento do esgoto é fundamental para a saúde e qualidade de vida daqueles moradores e que se trata de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente indicação, que esperamos ter a devida acolhida pela autoridade competente.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os moradores buscam uma solução definitiva para sanar o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

RECEBIDA EM 23/04/2013, 10:04:13, 10/04/2013 10:47



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10482 /2013
 (Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
 BR. 10 104 113
 19/11/13

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na Rua 02, Bairro Vila Nova, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na Rua 02, Bairro Vila Nova, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação objetiva a implantação do referido Ponto de Encontro Comunitário- PEC para atender reivindicação da comunidade.

A população conta com a PEC para beneficiar grupos da Terceira idade existentes e que almejam voltar às atividades nos espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, proporcionando o bem-estar e a segurança para a população, já que os aparelhos estarão próximos de suas residências, bem como promovendo integração entre idosos, jovens e crianças da comunidade, a área referida é existente, necessitando assim dar destinação e a PEC será a melhor sugestão.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10483 /2013

Em 10/04/13
 M. Garla
 Presidente do P. B. 1317

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para o saneamento do esgoto do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para o saneamento do esgoto do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A tempo os moradores reclamam pela falta de saneamento, onde o esgoto corre a céu aberto.

Considerando que a infraestrutura de saneamento do esgoto é fundamental para a saúde e qualidade de vida daqueles moradores e que se trata de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente indicação, que esperamos ter a devida acolhida pela autoridade competente.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envie esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os moradores buscam uma solução definitiva para sanar o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10484 /2013
 (Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
 10.04.13
 Assinatura do Deputado

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas e automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
 Deputado Distrital- PRB



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10485 /2013
 (Do Senhor Deputado Evandro Garla)

10.04.13
 13/17

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de quadra poliesportiva no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de quadra poliesportiva no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é por já haver um local para esse fim, a referida quadra irá suprir assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Solicito ao Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

ASSISTENTE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10486 /2013
 (Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
 Em 10/04/13
 [Assinatura]

> SERTAS - 06/09/12 <

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessária que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais, assim a implantação desta unidade irá diminuir os atendimentos nos hospitais próximos, como exemplo o hospital de Santa Maria, onde atende a uma demanda significativa de pessoas daquela região.

Deste modo, sugerimos ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10487/2013

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Evandro Garla)

10 04 13
 [Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo, providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender à comunidade do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender à comunidade do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria- RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores que trará mais comodidade e condição de vida, haja vista a necessidade de se locomover de ônibus devido às grandes distâncias.

O objetivo geral é de promover a mobilidade no Distrito Federal de forma a aumentar a integração dos núcleos urbanos e melhorar as condições de equidade e qualidade de vida dos moradores.

Vale ressaltar que as pessoas que se deslocam de suas residências até as distantes paradas de ônibus têm que enfrentar chuva, escuridão causada pela má iluminação, além da falta de segurança daquela área.

Em um primeiro momento os moradores sugerem linhas básicas como, do Condomínio Porto Rico até o terminal de Santa Maria.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10488/2013
 (Do Senhor Deputado Evandro Garla)

LIDO
 em 10-04-13
 [Assinatura]

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva do Bairro Buritis III, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva do Bairro Buritis III, na Região Administrativa de Santa Maria- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer, a quadra não possui cobertura dificultando as atividades em períodos de chuva.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Esporte, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso das quadras.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO D **DERAL**

INDICAÇÃO Nº IND 10489 /2013
 (Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
 10 04 13
 [Assinatura]

> DESTAÇÃO - 000000 <

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de quadra poliesportiva no Bairro Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de quadra poliesportiva no Bairro Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

O esporte sempre foi uma prática sadia e dinâmica. Está provado que o desenvolvimento desportivo extrai o jovem do mundo das drogas, do crime e do sedentarismo, sendo obrigatório até mesmo na grade escolar.

A quadra poliesportiva em questão é por já haver um local para esse fim, a referida quadra irá suprir assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Solicito ao Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

ASSISTENTE LEGAL DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10490 /2013

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
 Em 10/04/13
 Assinado por: Evandro Garla

> USTAG - 000006 <

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Bairro Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina-RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Bairro Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessária que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais, assim a implantação desta unidade irá diminuir os atendimentos nos hospitais próximos, como exemplo o hospital de Planaltina, onde atende a uma demanda significativa de pessoas daquela região.

Deste modo, sugerimos ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

MINISTÉRIO DE SAÚDE E DISTRITO FEDERAL, COMARCA DO DISTRITO FEDERAL, BRASIL, 2013. 03-50



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº INB 10491/2013
 (Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
 Em 10/04/13
 [Assinatura]

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na Qd. 01 entre quadras 2/3, Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na Qd. 01 entre quadras 2/3, Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer, a quadra não possui cobertura dificultando as atividades em períodos de chuva.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Esporte, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso das quadras.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB



> BETAS - 00098 <

L I D O
Em 10/04/13
13/17

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PR**

**REQUERIMENTO Nº _____ RQ 2255 /2013
(Do Sr. Deputado Aylton Gomes – PR)**

Requer a transformação da Sessão Ordinária de 25 de abril de 2013 em Comissão Geral para debater sobre "O Sistema Táxi e as questões relativas à Licitação de novas Permissões; Transferência de Permissão, Incentivos Creditícios para aquisição ou troca de Veículos e sobre o impacto da Copa das Confederações e da Copa Do Mundo No Sistema de Táxi."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 125, I, do Regimento Doméstico desta Casa de Leis, requiro a transformação da Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2013 em Comissão Geral para debater sobre "O Sistema Táxi e as questões relativas à Licitação de novas Permissões; Transferência de Permissão, Incentivos Creditícios para aquisição ou troca de Veículos e sobre o impacto da Copa das Confederações e da Copa Do Mundo No Sistema de Táxi."

JUSTIFICATIVA

A importância do Sistema de Transporte Individual – Táxi – para a mobilidade urbana do Distrito Federal se expressa principalmente sob o aspecto da garantia da micro-acessibilidade, o que o distingue e o complementa em relação aos demais modais existentes no Distrito Federal.

O serviço público de táxi destinado ao transporte individual de passageiros vem ao longo dos anos buscando regularizar a situação relativa a novas concessões de permissões e sua consequente licitação. Hoje a frota de táxis do Distrito Federal, possui 3.500 permissionários.

Handwritten signatures: Dreyfus, Lúcia, Chico Leite

Handwritten signature: Aylton

ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS
09/04/13
13/17

Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5
CEP 70.094-902 | Brasília - DF
(61) 3348-8375
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000099 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PR**

Por sua vez, é fato notório o questionamento público, ao longo dos últimos anos, em relação à necessidade, ou não, do incremento dos números da frota de táxis existentes, quantidade constatada desde a década de noventa.

É de suma importância o debate sobre a licitação e as novas exigências para o sistema. O Poder Público pretende aumentar a frota de táxi no DF, para atender à crescente demanda da população. Estudos com este objetivo estão sendo desenvolvidos pelo Executivo para saber quantas placas novas serão necessárias.

Nosso objetivo é de aprofundar os debates sobre o setor, que tem gerado reclamações e descontentamentos dos profissionais que querem ter acesso às novas placas, o que será possível somente por meio de nova licitação.

Não obstante, entendemos que, necessitamos debater, de forma incontestada, se o tamanho da frota no Distrito Federal mostra-se adequado para a demanda do serviço.

Com a proximidade da realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo na DF, os esforços, em qualificar profissionais para melhor atender os turistas que virão ao Estado, crescem constantemente.

Dessa maneira, chegou o momento também de dialogar e debater a qualificação dos taxistas para o megaevento esportivo.

Percebendo a realidade, suas divergências, complexidades, adversidades e insegurança jurídica, buscamos discutir e apontar caminhos e perspectivas que apontem melhorias para esta categoria de trabalhadores que serve a população do Distrito Federal 24 horas por dia.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a debater o tema, aprovando o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em



DEPUTADO AYLTON GOMES - PR



Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5
CEP 70.094-902 | Brasília - DF
(61) 3348-8375
www.cl.df.gov.br